



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL CGDP/SRH Nº 13/2011**

**ABERTURA E DISPOSIÇÕES GERAIS DO CURSO PREPARATÓRIO PARA MESTRADO – PRÓ-MESTRADO OFERECIDO PELO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS DOS SERVIDORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFCG EM PARCERIA COM A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CAMPUS DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – SOUSA-PB.**

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nos termos da Lei 11.091/05, Decreto 5.707/06, Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos – PDRH, e Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Talentos para 2011, tornam pública a abertura de inscrições para o **CURSO PRÓ-MESTRADO**.

**1. Justificativa:**

A promoção de um curso preparatório para ingresso na pós-graduação *stritu sensu* para servidores justifica-se pelo interesse da instituição em oportunizar ao servidor uma preparação adequada para competir de forma igualitária aos mestrados disponibilizados pela rede de ensino superior devidamente credenciada ao Ministério da Educação.

Nesse sentido, elaborou-se o CURSO PREPARATÓRIO PARA MESTRADO – PRÓ-MESTRADO de modo a: a) reduzir as desigualdades referentes à capacitação dos recursos humanos na instituição; b) suprir as exigências sociais, por novas tecnologias educacionais, da globalização de mercados e da cultura organizacional; c) preparar a região para responder ao desafio de sua inserção no contexto nacional; d) introduzir dinâmicas de parcerias entre as IES de tal forma a consolidar um sistema regional e solidário e ensino, não competitivo, mas de caráter complementar; e) melhoria da qualidade do serviço prestado; f) adoção de novas metodologias que atendam à realidade social e melhorar os indicadores sociais da instituição

**2. Objetivos**

O objetivo geral do Programa é proporcionar, aos alunos, informações, orientação e preparação suficientes para o completo entendimento das metas acadêmicas previamente estabelecidas por cada aluno de forma contínua, individualizada, disciplinada e eficiente.

**2.1** Preparar os servidores para ingresso na pós-graduação em nível de mestrado a partir da elaboração de um projeto de pesquisa direcionado para as linhas de programa de pós-graduação escolhida pelo servidor na área de ciências humanas e sociais;

- 2.2 Orientar para o desenvolvimento de projetos;
- 2.3 Estimular a formação do perfil de pesquisador.

### **3. Caracterização do curso**

- 3.1 **Público-Alvo:** servidores públicos com graduação em qualquer curso de nível superior credenciado pelo Ministério da Educação (MEC), lotados na UFCG.
- 3.2 **Carga Horária:** 150 (cento e cinquenta) horas/ aula;
- 3.3 Modalidade: Presencial com atividades não-presenciais.

### **4. Eixos Programáticos:**

- 4.1 Fundamentos da Pesquisa Científica;
- 4.2 Metodologia do Trabalho Científico – conceitos e normas;
- 4.3 Metodologia da Pesquisa Científica – Como elaborar o projeto de pesquisa.

### **5. Período de Inscrição:**

- 5.1 As inscrições serão realizadas na Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas nos dias **11, 12, 13 16 e 17 de maio de 2011, das 9 às 12h e das 14h às 17h;**
- 5.2 O servidor deverá apresentar certificado de conclusão de curso de graduação e preencher a ficha de inscrição (Anexo I). A mesma deverá ser entregue na CGDP-SRH. A ficha de Inscrição só será válida se estiver devidamente assinada pelo candidato e pela sua chefia imediata, autorizando a participação do servidor no curso objeto do presente Edital.

### **6. Estrutura e Funcionamento do Curso**

O curso está organizado em 3 módulos de 50h/a, sendo que, destes 40 h/a aula presencial e 10 h/a de atividade extra-curricular, a ser definida em cada módulo do curso, totalizando uma carga horária total de 150h/a.

- 6.1 **Metodologia:** No desenvolvimento do curso serão adotadas metodologias de caráter presencial, como aulas expositivas e dialogadas, trabalhos em grupo e individual, tendo como pressuposto atividades práticas voltadas para o campo profissional do aluno. Nesse sentido, o processo de ensino-aprendizagem será encaminhado com o objetivo de obter uma estreita relação entre a teoria e a prática com a pesquisa nas dissertações dos programas de pós-graduação na área de Humanas e Sociais. No que se refere às atividades de ensino-aprendizagem de caráter não presencial serão desenvolvidas atividades propostas pelos professores/tutores a partir do uso das novas tecnologias educacionais;
- 6.2 **Avaliação:** ocorrerá de forma contínua a partir da necessidade dos módulos, buscando conciliar a teoria com a prática. Será exigido um termo de compromisso do participante assumindo obrigações referentes à sua participação no curso para desenvolver as atividades práticas de cada módulo; Outro critério de avaliação será a frequência às aulas. A não observância acarretará desligamento automático do participante.
- 6.3 **Período previsto:** O curso terá início no dia 20 de maio do corrente, com término previsto para outubro de 2011.
- 6.4 **Dia e hora:** Sextas-Feiras das 18:30 às 22:30 horas.
- 6.5 **Local:** a ser divulgado posteriormente

## **7. Preenchimento das vagas e divulgação de resultado da seleção:**

- 6.1 Serão abertas 20 (vinte ) vagas;
- 6.2 Caso as inscrições excedam o número de vagas, será realizada seleção obedecendo aos critérios a seguir:
  - 6.2.1 Número de no máximo 02 (três) servidores por setor priorizando a ordem de inscrição;
  - 6.2.2 Demais servidores por ordem de inscrição.
  - 6.2.3 A lista dos selecionados será divulgada na página na UFCG a partir do dia **18 de maio do corrente ano.**

## **8. Das disposições finais:**

- 7.1 Os servidores selecionados deverão comparecer assiduamente e pontualmente as aulas, sob pena do não recebimento de certificação caso as faltas excedam a 25% da carga horária do curso;
- 7.2 O aluno deverá manter bom comportamento durante o curso, a fim de que não seja prejudicado o andamento das aulas;
- 7.3 O material didático utilizado no curso será disponibilizado aos alunos por e-mail. A reprodução de artigos, textos, capítulos e outros serão da responsabilidade do aluno;
- 7.4 Serão realizadas avaliações de aprendizagem cujo objetivo é indicar os resultados da construção de conhecimentos;
- 7.5 O instrutor deverá, ao término de cada módulo, apresentar relação dos aprovados, relatório do treinamento, considerando o local do curso, o desenvolvimento dos alunos, coordenação do evento e possíveis discrepâncias ocorridas.

**Campina Grande, 06 de maio de 2011.**

---

**Prof. Dr. Gilmar Trindade de Araújo**  
**SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS**

# ANEXO I



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

### 1. DADOS DO CURSO / EVENTO

Nome do Curso:		
Turma:	Período:	Horário:

### 2. DADOS DO PARTICIPANTE

Nome completo:		Matrícula SIAPE:
Cargo:		
Classe: ( ) A ( ) B ( ) C ( ) D ( ) E	Nível de capacitação: ( ) I ( ) II ( ) III ( ) IV	
Ocupa cargo/função comissionada? ( ) sim ( ) não	Função ocupada:	
Unidade de lotação:		
Principal atividade desenvolvida:		
Ambiente organizacional:		
Telefone:	Ramal:	e-mail:

### 3. ESCOLARIDADE

( ) Fundamental	( ) Médio	( ) Superior
-----------------	-----------	--------------

### 4. TITULAÇÃO

( ) Especialização	( ) Mestrado	( ) Doutorado
--------------------	--------------	---------------

Local e Data

Assinatura do candidato

**5- AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA**

EU, \_\_\_\_\_ AUTORIZO A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**PARA PARTICIPAR COMO ALUNO NO CURSO PREPARATORIO**  
**PARA MESTRADO – PRÓ-MESTRADO, A SER REALIZADO ÀS SEXTAS FEIRAS, NO HORÁRIO DE 18:30 ÀS 22:30**  
**HORAS, NO *CAMPUS* DE CAMPINA GRANDE.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Chefe Imediato

\_\_\_\_\_  
Local e data

**DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NESTE FORMULÁRIO SÃO VERDADEIRAS E QUE CONHEÇO O  
CONTEÚDO DO EDITAL DE ABERTURA DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O QUAL ESTOU ME CANDIDATANDO.**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato